

Recomendações para o processo de elaboração e encaminhamento de propostas das unidades para o PDI e o PPPI do IFG do ciclo 2027-2031

A Comissão Central do 3º Congresso Institucional do Instituto Federal de Goiás (IFG), no uso de suas atribuições estabelecidas pela [Resolução CONSUP/IFG 282, de 31 de janeiro de 2026](#) e pela [Portaria 759 - REITORIA/IFG, de 16 de março de 2026](#), apresenta as seguintes recomendações para as Comissões Locais das unidades:

Para facilitar a análise e a sistematização das propostas apresentadas durante a Etapa 1 do Congresso, recomenda-se que as Comissões Locais das unidades adotem critérios objetivos de avaliação, de modo a garantir a coerência das contribuições da comunidade acadêmica do IFG com as estruturas do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e do Projeto Político Pedagógico Institucional (PPPI) e os Eixos Temáticos estabelecidos.

A. Diretrizes para as propostas que envolvem o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI):

Para garantir a coerência das contribuições com as estruturas do PDI com os Eixos Temáticos, as propostas deverão observar os seguintes critérios:

1. **Fundamentação:** Indicação da legislação vigente (leis, decretos presidenciais, normativas de ministérios, órgãos de controle e fiscalização como Controladoria-Geral da União e Tribunal de Contas da União) e/ou coerência com os princípios institucionais e diretrizes do IFG formalizados em documentos oficiais da Instituição;
2. **Adequação da redação ao planejamento estratégico:** A redação de objetivos, metas e ações do PDI deve observar as definições conceituais utilizadas na literatura de planejamento estratégico, garantindo distinção adequada entre esses elementos;

3. **Alinhamento com os eixos estratégicos do PDI:** A proposta deve estar vinculada a um dos seguintes Eixos Temáticos:
 - Ensino
 - Extensão e Cultura
 - Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
 - Gestão Democrática, Administrativa, Orçamentária e Financeira
 - Gestão de Pessoas e Condições de Trabalho
 - Ingresso, Permanência e Êxito
4. **Alinhamento Estratégico:** Coerência entre objetivo, meta e ação: deve haver encadeamento lógico entre os níveis do planejamento, de forma que as ações contribuam efetivamente para o alcance das metas e estas para o cumprimento dos objetivos institucionais;
5. **Mensurabilidade das metas:** As metas devem apresentar indicadores, parâmetros quantitativos ou qualitativos e prazo determinado, permitindo seu acompanhamento e avaliação;
6. **Viabilidade institucional:** A proposta deve considerar a capacidade de execução institucional, observando aspectos como disponibilidade de recursos humanos, financeiros, infraestrutura e compatibilidade com o período de vigência do PDI;
7. **Relevância institucional:** A proposta deve demonstrar contribuição efetiva para o desenvolvimento institucional e para o fortalecimento das políticas de ensino, pesquisa, extensão, gestão de pessoas, gestão orçamentária e financeira, governança e integridade e por fim, assistência estudantil;
8. **Clareza e objetividade da redação:** O texto apresentado deve possuir linguagem simples e objetiva, evitando ambiguidades ou generalizações que dificultem sua implementação ou monitoramento.

B. Diretrizes para as propostas que envolvem o Projeto Político Pedagógico Institucional (PPPI)

Em relação ao Projeto Político Pedagógico Institucional (PPPI) do IFG, propõe-se sua revisão e atualização, considerando as transformações sociais, educacionais e normativas, com o objetivo de assegurar a atualização e o alinhamento institucional. Esse processo deve fortalecer a concepção de educação adotada pela Instituição, bem como seus princípios filosóficos, políticos e pedagógicos, garantindo a coerência das diretrizes que orientam o ensino, a pesquisa, a extensão e a gestão do IFG.

A Comissão Central orienta que as Comissões Locais, em conjunto com a comunidade acadêmica, realizem a leitura e apropriação do PPPI vigente do IFG e, a partir disso, iniciem o processo de proposições para a sua atualização. Esse processo deve considerar os princípios, valores e objetivos institucionais do IFG, bem como as transformações sociais e as atualizações legais e normativas.

A Comissão Central orienta que as propostas para o PPPI deverão observar os seguintes critérios:

1. **Fundamentação:** Indicação da legislação vigente (leis, decretos presidenciais, normativas de ministérios, órgãos de controle e fiscalização como Controladoria-Geral da União e Tribunal de Contas da União) e/ou coerência com os princípios institucionais e diretrizes do IFG formalizados em documentos oficiais da Instituição;
2. **Pertinência pedagógica e institucional**
3. **Viabilidade institucional:** A proposta deve considerar a capacidade de execução institucional, no que couber, observando aspectos como disponibilidade de recursos humanos, financeiros, infraestrutura e outros;
4. **Relevância institucional:** A proposta deve demonstrar contribuição efetiva para o desenvolvimento institucional;
5. **Alinhamento com o novo PDI**
6. **Clareza e objetividade da redação:** O texto apresentado deve possuir linguagem simples e objetiva, evitando ambiguidades ou generalizações que dificultem sua implementação ou monitoramento.

C. Diretrizes para os trabalhos das Comissões Locais

Recebimento das propostas:

Assim que forem enviados pela Comissão Central, todas as Comissões Locais deverão disponibilizar, após realizarem as cópias dos formulários eletrônicos, os dois formulários de propostas ao PDI e ao PPPI para as respectivas comunidades. O envio dos links dos dois formulários deverá ser encaminhado por e-mail, pelas Comissões Locais, aos gabinetes das unidades com cópia aos setores de comunicação, que articularão o envio à comunidade acadêmica. As equipes de Comunicação providenciarão o envio dos dois formulários para os e-mails institucionais de todos os membros da comunidade acadêmica de sua unidade. O e-mail institucional da Comissão Local deverá ser amplamente divulgado para a comunidade acadêmica da unidade.

Prazo para recebimento e envio de propostas:

A Comissão Central sugere o seguinte cronograma para recebimento e envio de propostas das unidades:

ETAPA	DATA
Envio dos formulários eletrônicos para a comunidade da unidade	31/03/2026
Recebimento das propostas via formulários eletrônicos	31/03/2026 a 21/04/2026
Início das Assembleias Locais para deliberação e sistematização das propostas da unidade	A partir de 22/04/2025

Seminários formativos promovidos pela Comissão Central ¹	Abril de 2026
Seminários formativos promovidos pelas Comissões Locais ²	Abril de 2026
Envio das propostas das Unidades pela Comissão Local para a Comissão Central	Até 04/05/2026

¹A Comissão Central realizará, no mês de abril de 2026, webinários para tratar de temas de formação relacionados ao PDI e ao PPPI com ampla divulgação para a comunidade acadêmica do IFG. Serão transmitidos em formato de live no Youtube oficial do IFG (youtube.com.br/ifgoficial).

²A Comissão Central orienta que as Comissões Locais promovam momentos de formação para as comunidades locais para discussão dos resultados do Relatório de Monitoramento do PDI atual e de temas que são importantes para a construção das propostas. As Comissões Locais têm autonomia para marcar a data e os temas que poderão ser tratados nos seminários de formação locais conforme as demandas de suas comunidades.

Realização de Assembleias:

A Comissão Local deverá estabelecer, dentro do contexto da sua comunidade, dias, horários, turnos e modo de realização das assembleias, que poderão ser promovidas de forma remota e/ou presencial.

A Comissão Central do 3º Congresso Institucional do IFG orienta que as propostas devem ser discutidas, equalizadas e sistematizadas no âmbito local, com direcionamento pelas Comissões Locais, de modo que, até o dia 04/05/2026, as propostas sejam direcionadas para a Comissão Central, conforme estabelecido no cronograma oficial do congresso.

As assembleias têm o objetivo de promover momentos de discussão e deliberação das propostas, de forma que seus conteúdos não sejam conflitantes.

As Comissões Locais deverão enviar as propostas das unidades pelos seus respectivos e-mails institucionais para o e-mail oficial da Comissão Central: congressoifg@ifg.edu.br

Após o recebimento de propostas das unidades, a Comissão Central irá sistematizar e consolidar os cadernos para envio às Comissões dos Eixos Temáticos, que atuarão na Etapa 2 do 3º Congresso Institucional do IFG.

COMISSÃO CENTRAL DO 3º CONGRESSO INSTITUCIONAL DO IFG

Portaria 759 - Reitoria/IFG, de 16 de março de 2026